# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS E INDICATIVAS NAS PRAIAS E BALNEÁRIOS."**

## JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência o serviço de instalação de placas informativas e indicativas nas praias pois é essencial para valorizar o potencial turístico do município e proporcionar uma melhor experiência aos visitantes. A sinalização adequada facilita o acesso, orienta turistas e moradores, além de contribuir para a segurança e organização dos espaços. Essa iniciativa estimula o turismo sustentável e o desenvolvimento econômico local. Portanto, é de grande importância que realize essa melhoria.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 12:24:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CAROL DANTAS**
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD